



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint)

Exercício 2017

Brasília

Fevereiro, 2018

SUMÁRIO

I – FATOS ADMINISTRATIVOS	3
INTRODUÇÃO	3
QUADRO TÉCNICO	3
II – REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO	4
II.I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	4
a) UNIDADES CENTRAIS E DESCENTRALIZADAS	4
b) ENTIDADES PARCEIRAS E CONVENIADAS	24
c) AUDITORIA ESPECIAL	28
d) AÇÕES DE GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	30
II.II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR	31
II.III - RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO	34
Ouvidoria Interna da Embrapa	41
II.IV RELATO GERENCIAL	41
RECUPERAÇÃO DE VALORES	41
INDICADORES DE DESEMPENHO	42
II.V FATOS RELEVANTES	45
II.VI DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	45
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	45
CAPACITAÇÃO	46
III – OUTRAS ATIVIDADES	48
III.I OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS DA AUD	48
IV - CONCLUSÃO	49
V - RESUMO	49

I – FATOS ADMINISTRATIVOS

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado em consonância com o Decreto 3.591/2000, Instrução Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR e da Instrução Normativa nº 24, de 15 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

Quanto às atividades, a Assessoria de Auditoria Interna (AUD), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), durante o exercício de 2016, desempenhou suas funções em cumprimento ao seu Regimento Interno, conforme Deliberação nº 5, de 28 de abril de 2015 e o Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações.

QUADRO TÉCNICO

No que tange à força de trabalho, o quadro funcional da AUD contou com 18 empregados para o desempenho da missão institucional. Destes, 12 são auditores. Sob a supervisão do Chefe da Unidade, eles desenvolvem as atividades fim. Três empregados lotados na Coordenadoria de Pós-Auditoria, sob a supervisão do Coordenador da área, e uma secretária reforçam a equipe.

Com relação à distribuição qualitativa, o quadro da Auditoria ao final do exercício possuía a seguinte distribuição de cargos: 16 Analistas e dois Técnicos. Na Tabela 1, informamos os nomes, os cargos e a formação acadêmica dos empregados lotados na AUD.

Tabela 1: empregados lotados na AUD

Audidores		
Nome	Cargo	Formação
Ernane Rocha da Silva	Chefe da AUD	Administração
Aline Pereira Gomes de Souza	Analista	Economia Doméstica
Aline Silva Santos	Analista	Economia
Almir Felipe dos Santos	Analista	Administração
Fábio Carvalho da Cruz	Analista	Administração
Gilson de Moraes Batista	Analista	Administração
Hercília Rejane Costa Horvatich	Analista	Contabilidade
Leonilso Alves Moura Silva	Analista	Contabilidade
Luiz Carlos Vasconcelos Rodrigues	Analista	Direito
Maritza Ferraz Thomé	Analista	Economia
Mônica Aparecida Nazareno	Analista	Contabilidade
Osley Hugo de Borba Brito	Analista	Administração
Thiago Ricardo Castro Santos	Analista	Ciência da Computação
Coordenadoria de Pós-Auditoria		
Carla Santos Rodrigues	Coordenadora	Contabilidade
Clidineia Inez do Nascimento	Técnico	Administração
Cristiane Souza Ezaki	Analista	Secretariado Executivo
Daniela Chaves Fonseca	Analista	Administração
Denise Valéria César da Luz	Técnico	Educação Física

II – REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

II.I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

As Ações de auditoria foram realizadas de acordo com o previsto no PAINT 2017, considerando duas perspectivas na execução dos trabalhos, quais sejam:

- a) Unidades Centrais e Descentralizadas
- b) Entidades Conveniadas e Parceiras
- c) Auditorias Especiais (Demandas específicas)
- d) Ações de Gestão, Monitoramento e Controle.

a) UNIDADES CENTRAIS E DESCENTRALIZADAS

No exercício de 2017, foram realizados trabalhos de auditoria nas unidades centrais e descentralizadas em conformidade ao previsto no PAINT 2017, gerando os seguintes resultados:

UNIDADES CENTRAIS

Para as Unidades Centrais foram programadas quatro auditorias. Além das planejadas foi realizada uma auditoria no Departamento de Administração Financeira (DAF), referente à Análise do Balanço Patrimonial/Dezembro/2017.

1) Departamento de Administração Financeira (DAF) / Análise do Balanço Patrimonial de 2016

Relatório de Auditoria nº 1

Escopo: Análise do Balanço Patrimonial de 2016

Não conformidades (NCs) detectadas: 11

- Grave: 0 (-)
- Média: 10 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10)
- Formal: 1 (11)

Recomendações:

- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
- ✓ Recomendação ao (Departamento/Unidade): NC 3 a SRI; NCs 4 e 9 a DPS; NCs 2, 5 e 6 ao DGP; NC 8 a AJU; NCs 4 e 9 a DE/AF

NCs pendentes até dezembro/2017: 7 (2, 3, 5, 6, 8, 10, 11)

Cronograma: 6/2 a 3/3/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

2) Departamento de Gestão de Pessoas (DGP)

Relatório de Auditoria nº 19

Escopo: Planilha de proventos e suas incidências, Seguro de vida em grupo para empregados no exterior, Assistência à Saúde, Pagamento extra folha de proventos recebidos por empregados em pós-graduação e em pós-doutorado no exterior e Processo de progressão e premiação salarial.

Não conformidades (NCs) detectadas: 3

- Grave: 1 (3)
- Média: 2 (1 e 2)
- Formal: 0 (-)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas na constatação: 2
- ✓ Providenciar as correções contidas na constatação: 1
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 3
- ✓ Recomendação ao DTI: Constatação 2 (Recomendação 1)
- ✓ Recomendação a Casembrapa: Constatação 2 (Recomendação 3)
- ✓ Recomendação ao CNPAT: Constatação 3 (Recomendação 1)
- ✓ Recomendação ao CNPGL: Constatação 3 (Recomendação 2, 6 e 7)
- ✓ Recomendação ao CNPASA: Constatação 3 (Recomendação 3)
- ✓ Recomendação ao CPAA: Constatação 3 (Recomendação 4)
- ✓ Recomendação ao CPAO: Constatação 3 (Recomendação 5)
- ✓ Recomendação ao CNPS: Constatação 3 (Recomendação 2 e 7)
- ✓ Recomendação ao Secom: Constatação 3 (Recomendação 8)
- ✓ Recomendação ao CPAC: Constatação 3 (Recomendação 9)
- ✓ Recomendação ao CNPGC: Constatação 3 (Recomendação 10)
- ✓ Recomendação ao CPATU: Constatação 3 (Recomendação 11)

NCs pendentes até dezembro/2017: 3 (1, 2 e 3)

Cronograma: 17 a 28/7/2017

Recursos Humanos: 1 auditor

3) Departamento de Administração Financeira (DAF) / Gestão de Convênios

Relatório de Auditoria nº 21

Escopo: Celebração, Processos Licitatórios, Execução Físico-Financeira e Acompanhamento e Prestação de Contas

Não conformidades (NCs) detectadas: 20

- Grave: 2 (18 e 20)
- Média: 11 (2, 3, 4, 5, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 19)
- Formal: 7 (1, 6, 7, 8, 9, 10 e 12)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 15
- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 6, 9, 16, 17, 19 e 20
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente às constatações: 13, 14 e 18
- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 8 (Recomendação 2)

NCs pendentes até dezembro/2017: 20 (1 a 20)

Aguardando o envio do plano de providências

Cronograma: 28/8 a 6/9/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

4) Departamento de Administração Financeira (DAF) / Análise do Balanço Patrimonial Dezembro/2017

Relatório de Auditoria nº 29

Escopo: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Despesas.

Não conformidades (NCs) detectadas: 14

- Grave: 4 (6, 7, 8 e 11)
- Média: 10 (1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 13 e 14)
- Formal: 0 (-)

Recomendações:

- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2
- ✓ Recomendação ao DGP: Constatação 3 (Rec 1), Constatação 12 (Rec 3)
- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 5 (Rec 1), Constatação 6 (Rec 1, 2, 3, 4, 5, 6), Constatação 7 (Rec 1, 2 e 3), Constatação 8 (Rec 3 e 4), Constatação 9 (Rec 1), Constatação 12 (Rec 2), Constatação 13 (Rec 1, 2, 3 e 4), Constatação 14 (Rec 1)
- ✓ Recomendação a AJU: Constatação 4: (Rec 2), Constatação 11 (Rec 2)

NCs pendentes até dezembro/2017: 13 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14)

Cronograma: 19/10 a 14/11/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

5) Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)

Relatório de Auditoria nº 30

Escopo:

Não conformidades (NCs) detectadas: 3

- Grave: 0 (-)
- Média: 3 (1, 2 e 3)
- Formal: 0 (-)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 2 e 3
- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 1 (Rec 2)

NCs pendentes até dezembro/2017: 3 (Aguardando o envio do plano de providências)

Cronograma: 9/10 a 17/11/2017

Recursos Humanos: 1 auditor

UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Para as Unidades Descentralizadas da Embrapa, foram programadas 20 auditorias de conformidade administrativa.

1) Embrapa Agrossilvipastoril (CPAMT)

Relatório de Auditoria nº 2

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas e Gestão de Veículos e Transporte

Não conformidades (NCs) detectadas: 36

- Grave: 0 (-)
- Média: 16 (NCs. 1, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 30, 33 e 36)
- Formal: 20 (NCs. 2, 3, 4, 7, 9, 10, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34 e 35)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas NCs: 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20 e 22
- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 1, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente às NCs: 8, 21 e 23

NCs pendentes até dezembro/2017: 10 (4, 6, 12, 13, 16, 18, 19, 24, 29 e 36)

Cronograma: 15 a 24/3/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 7.148,10

2) Embrapa Tabuleiros Costeiros (CPATC)

Relatório de Auditoria nº 3

Setores auditados: Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Setor de Gestão de Pessoas, Setor de Gestão de Infraestrutura e Logística, Setor de Veículos e Transportes, Setor de Gestão de Biblioteca, Gestão de Projetos de Pesquisa, Gestão de Resíduos Sólidos e Setor de Campos Experimentais

Não conformidades (NCs) detectadas: 50

- Grave: 3 (NCs 16, 28 e 37)
- Média: 33 (NCs. 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 49 e 50)
- Formal: 14 (NCs. 1, 2, 3, 13, 14, 20, 26, 29, 34, 39, 41, 44, 47 e 48)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas NCs: 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 20, 21 e 25
- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 50
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente às NCs: 5, 6, 7, 16, 17, 28, 31 e 49
- ✓ Recomendação ao (Departamento/Unidade): NC 45 ao CPATSA

NCs pendentes até dezembro/2017: 31 (8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49 e 50)

Cronograma: 15 a 24/3/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 8.874,26

3) Embrapa Amapá (CPAF-AP)

Relatório de Auditoria nº 4

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura e Logística, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos e Transferência de Tecnologia

Não conformidades (NCs) detectadas: 30

- Grave: 0 (-)
- Média: 11 (4, 8, 10, 11, 12, 21, 22, 25, 26, 28 e 29)
- Formal: 19 (1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27 e 30)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas NCs: 1, 2, 3, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, e 30
- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 26, 27, 28 e 29
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente às NCs: 21, 22 e 25
- ✓ Recomendação ao (Departamento/Unidade): NC 3 ao DPS

NCs pendentes até dezembro/2017: 15 (2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 23, 26 e 29)

Cronograma: 15 a 24/3/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 6.856,16

4) Embrapa Acre (CPAF-AC)

Relatório de Auditoria nº 5

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Gestão de Contratos, Gestão de Infraestrutura e Logística, Gestão de Laboratórios e Sustentabilidade e Gestão Ambiental

Não conformidades (NCs) detectadas: 29

- Grave: 0 (-)
- Média: 11 (1, 4, 7, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, e 25)
- Formal: 18 (2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas NCs: 1, 2, 3, 7, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29
- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs: 5, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 26, e 28
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente às NCs: 8, 9 e 11

NCs pendentes até dezembro/2017: 10 (5, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28 e 29)

Cronograma: 15 a 24/3/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 7.918,71

5) Embrapa Amazônia Ocidental (CPAA)

Relatório de Auditoria nº 6

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Obras, Gestão de Acervo Bibliográfico, Gestão de Máquinas e Veículos, Gestão de Infraestrutura e Logística, Gestão de Identidade Visual e Transferência de Tecnologia.

Constatações detectadas: 20

- Grave: 0 (-)
- Média: 17 (2.2.4.2, 2.3.2.2, 2.3.3.2, 2.4.7.1, 2.4.8.1, 2.4.13.1, 2.4.19.1, 2.4.20.1, 2.4.21.1, 2.4.23.1, 2.5.1, 2.7.2, 2.7.3, 2.8.1.3, 2.8.1.5, 2.8.1.6 e 2.10.1.1)
- Formal: 3 (2.4.9.1, 2.4.12.1 e 2.4.16.1)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.4.8.1, 2.4.20.1 e 2.10.1.1
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.2.4.2, 2.3.2.2, 2.3.3.2, 2.4.7.1, 2.4.9.1, 2.4.12.1, 2.4.13.1, 2.4.16.1, 2.4.19.1, 2.4.21.1, 2.4.23.1, 2.5.1, 2.7.2, 2.7.3, 2.8.1.3 e 2.8.1.6
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.8.1.5
- ✓ Recomendação ao DGP: Constatação 2.4.7.1 (rec 3)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 7 (2.2.4.2, 2.4.13.1, 2.4.23.1, 2.7.2, 2.7.3, 2.8.1.3, 2.10.1.1)

Cronograma: 24 a 28/4/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 5.418,58

6) Embrapa Caprinos e Ovinos (CNPC)

Relatório de Auditoria nº 8

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Infraestrutura e Logística e Gestão de Veículos e Transporte.

Constatações detectadas: 11

- Grave: 0 (-)

- Média: 11 (2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.4.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.2, 2.2.3.1, 2.3.1.2.2, 2.3.1.3.2, 2.3.1.4.2 e 2.3.1.5.2)
- Formal: 0 (-)

Recomendações:

- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.1.3, 2.1.1.4.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.2, 2.2.3.1, 2.3.1.2.2, 2.3.1.4.2 e 2.3.1.5.2
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.1.1.2 e 2.3.1.3.2

Constatações pendentes até dezembro/2017: 2 (2.3.1.2.2, 2.3.1.3.2)

Cronograma: 24 a 28/4/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 3.418,00

7) Embrapa Agroindústria de Alimentos (CTAA)

Relatório de Auditoria nº 9

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Logística, Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Projetos.

Constatações detectadas: 9

- Grave: 0 (-)
- Média: 9 (2.1.4.1, 2.1.7.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.4, 2.2.2.2, 2.3.11.2, 2.4.3.2 e 2.5.2.1)
- Formal: 0 (-)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.1.4.1, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.4, 2.5.2.1
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.4.1, 2.1.7.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.4, 2.2.2.2, 2.3.11.2 e 2.5.2.1
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.4.3.2
- ✓ Recomendação ao DGP: 2.3.10.1 (rec 3)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 6 (2.1.4.1, 2.1.7.2, 2.2.1.4, 2.2.2.2, 2.3.10.1, 2.4.3.2)

Cronograma: 24 a 28/4/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 4.184,52

8) Embrapa Roraima (CPAF/RR)

Relatório de Auditoria nº 10

Setores auditados: Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Setor de Gestão de Pessoas, Setor de Gestão de Infraestrutura e Logística, Gestão de Tecnologia da Informação, Núcleo de Comunicação Organizacional, Gestão de Projetos e Pesquisa, Gestão Ambiental e Sustentabilidade e Campos Experimentais.

Constatações detectadas: 26

- Grave: 1 (2.3.7.3)
- Média: 22 (2.2.1.1; 2.1.4.3; 2.1.4.4; 2.1.4.5; 2.1.4.6; 2.1.8.2; 2.2.1.2; 2.3.5.1; 2.3.5.2; 2.3.7.2; 2.3.7.4; 2.3.8.2; 2.3.10.2; 2.3.12.1; 2.3.15.2; 2.3.16.2; 2.3.17.2; 2.4.2.1.2; 2.4.2.1.3; 2.4.2.2.2; 2.4.3.2; e 2.5.3.1)
- Formal: 3 (2.1.4.2; 2.7.1; e 2.8.5.2)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.1.4.2; 2.1.8.2; 2.2.1.2; 2.3.7.4; 2.4.2.1.2; e 2.4.2.1.3
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.4.4; 2.1.4.4; 2.1.4.5; 2.3.5.1; 2.3.5.2; 2.3.8.2; 2.3.10.2; 2.3.12.1; 2.3.15.2; 2.3.16.2; 2.3.17.2; 2.4.2.2.2; 2.4.3.2; 2.5.3.1; 2.7.1; e 2.8.5.2
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.1.2.2; 2.1.4.6; 2.1.7.2; e 2.3.7.3
- ✓ Recomendação ao DGP: 2.3.5.2 (rec 3) e 2.3.16.2 (rec 3)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 13 (2.3.5.1, 2.3.5.2, 2.3.7.2, 2.3.7.3, 2.3.7.4, 2.3.8.2, 2.3.10.2, 2.3.12.1, 2.3.16.2, 2.4.3.2, 2.5.3.1, 2.7.1, 2.8.5.2)

Cronograma: 24 a 28/4/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 6.762,98

9) Embrapa Milho e Sorgo (CNPMS)

Relatório de Auditoria nº 11

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos e Gestão de Pessoas.

Constatações detectadas: 25

- Grave: 5 (2.2.2.2.3, 2.2.3.3, 2.2.5.2, 2.3.20.2 e 2.3.24.1)
- Média: 17 (2.1.4.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.2.2, 2.2.2.3.2, 2.2.2.4.2, 2.2.2.5.2, 2.2.3.2, 2.2.4.1, 2.3.5.2, 2.3.6.1, 2.3.10.1, 2.3.12.2, 2.3.14.1, 2.3.15.1, 2.3.15.2 e 2.3.21.1)
- Formal: 3 (2.2.2.1.1, 2.3.11.1, e 2.3.17.1)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.1.4.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.1.1, 2.2.2.2.2, 2.2.2.2.3, 2.3.5.2, 2.3.6.1, 2.3.10.1, 2.3.12.2 e 2.3.17.1
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.1.1, 2.2.2.2.2, 2.2.2.2.3, 2.2.2.3.2, 2.2.2.3.2, 2.2.2.4.2, 2.2.2.5.2, 2.2.3.2, 2.2.3.3, 2.2.4.1, 2.2.5.2, 2.3.5.2, 2.3.6.1, 2.3.14.1, 2.3.15.1, 2.3.15.2, 2.3.17.1, 2.3.20.2, 2.3.21.1 e 2.3.24.1
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.1.4.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.1.1, 2.2.2.2.3, 2.2.2.3.2, 2.2.2.4.2, 2.2.2.5.2, 2.2.3.2, 2.3.11.1, 2.3.14.1, 2.3.15.1, 2.3.15.2 e 2.3.21.1
- ✓ Recomendação ao DGP: 2.3.12.2 (rec 2)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 18 (2.1.4.2, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.1.1, 2.2.2.2.2, 2.2.2.2.3, 2.2.2.3.2, 2.2.2.4.2, 2.2.2.5.2, 2.2.3.2, 2.2.3.3, 2.2.4.1, 2.2.5.2, 2.3.6.1, 2.3.12.2, 2.3.20.2, 2.3.21.1, 2.3.24.1)

Cronograma: 31/5 a 9/6/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 5.629,82

10) Embrapa Cocais (CPACP)

Relatório de Auditoria nº 13

Setores auditados: Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Setor de Gestão de Patrimônio e Materiais, Setor de Gestão de Pessoas, Setor de Gestão de Infraestrutura e Logística, Gestão de Tecnologia da Informação, Setor de Gestão da Biblioteca, Gestão de Projetos e Pesquisa, Gestão Ambiental e de Sustentabilidade e Gestão de Campo Experimental e de Unidade de Execução de Pesquisa.

Constatações detectadas: 30

- Grave: 1 (2.4.1.3.2)

- Média: 22 (2.1.4.3; 2.1.4.4; 2.1.4.5; 2.1.7.2; 2.1.7.4; 2.1.8.2; 2.2.1.2; 2.2.2.2; 2.2.3.2; 2.2.5.2; 2.3.5.2; 2.3.6.2; 2.3.7.2; 2.3.8.2; 2.3.16.2; 2.4.1.2.1; 2.4.1.4.2; 2.4.1.5.2; 2.4.2.1.2; 2.4.2.2.2; 2.6.2.2; e 2.9.3.2)
- Formal: 7 (2.1.4.2; 2.1.7.3; 2.1.8.3; 2.1.8.4; 2.4.2.3.1; 2.8.4.1; e 2.8.5.1)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.1.8.3; 2.3.6.2; e 2.4.2.3.1
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.4.2; 2.1.4.3; 2.1.4.4; 2.1.4.5; 2.1.7.2; 2.1.7.3; 2.1.7.4; 2.1.8.2; 2.1.8.4; 2.2.1.2; 2.2.2.2; 2.2.3.2; 2.2.5.2; 2.3.5.2; 2.3.7.2; 2.3.8.2; 2.3.16.2; 2.4.1.2.1; 2.4.1.4.2; 2.4.1.5.2; 2.4.2.1.2; 2.4.2.2.2; 2.6.2.2; 2.8.4.1; 2.8.5.1; e 2.9.3.2
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.4.1.3.2
- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 2.2.5.2 (rec 2)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 12 (2.2.2.2, 2.2.3.2, 2.2.5.2, 2.3.5.2, 2.3.8.2, 2.4.1.2.1, 2.4.1.3.2, 2.4.1.4.2, 2.4.2.1.2, 2.4.2.2.2, 2.4.2.3.2, 2.9.3.2)

Cronograma: 5 a 14/6/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 7.748,86

11) Embrapa Meio Norte (CPAMN)

Relatório de Auditoria nº 14

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Patrimônio e Materiais, Setor de Gestão de Pessoas, Gestão de Obras, Gestão de Acervo Bibliográfico, Gestão de Máquinas e Veículos, Gestão de Infraestrutura e Logística, Setor de Contratos e Convênios e Gestão de Projetos.

Constatações detectadas: 16

- Grave: 0 (-)
- Média: 11 (2.1.5.2; 2.1.5.3; 2.1.5.4; 2.2.2.1; 2.2.3.5; 2.2.2.3.2; 2.3.2.2; 2.3.3.2; 2.3.5.2; 2.3.8.2; e 2.3.8.3)
- Formal: 5 (2.2.3.2; 2.2.3.3; 2.2.3.4; 2.3.4.2; 2.3.7.2)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.2.3.4; 2.3.3.2; e 2.3.7.2

- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.5.2; 2.1.5.3; 2.1.5.4; 2.2.2.1; 2.2.3.2; 2.2.3.3; 2.2.3.5; 2.2.2.3.2; 2.3.2.2; 2.3.4.2; 2.3.5.2; 2.3.8.2; e 2.3.8.3

- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 2.1.5.3 (rec 2)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 8 (2.1.5.2, 2.1.5.3, 2.1.5.4, 2.2.2.1, 2.2.3.3, 2.2.2.3.2, 2.3.8.2, 2.3.8.3)

Cronograma: 5 a 14/6/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 7.224,16

12) Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF)

Relatório de Auditoria nº 15

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura, Gestão de Logística e Transportes, Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Projetos.

Constatações detectadas: 21

- Grave: 3 (2.1.3.2, 2.2.1.3 e 2.3.3.1)
- Média: 18 (2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.2.2, 2.1.3.1, 2.1.4.2, 2.1.4.3, 2.1.4.4, 2.2.1.2, 2.2.1.4, 2.2.1.5, 2.2.3.2, 2.2.3.3, 2.3.1.3, 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.4.1, 2.3.5.1 e 2.3.9.3)
- Formal: 0 (-)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.1.1.6 (recomendação 2), 2.1.1.7, 2.1.2.2 (recomendação 1), 2.1.3.1 (recomendação 2), 2.1.3.2, 2.1.4.2, 2.1.4.3 (recomendação 1), 2.1.4.4 (recomendação 1), 2.2.1.2 (recomendações 1, 5, 6 e 7), 2.2.1.3 (recomendações 1, 2, 3, 4 e 5), 2.2.1.4 (recomendação 1), 2.2.3.2, 2.2.3.3, 2.3.1.3, 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.3.1, 2.3.4.1, 2.3.5.1 (recomendação 1) e 2.3.9.3
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.1.6 (recomendação 1), 2.1.3.1 (recomendação 1), 2.1.4.3 (recomendação 2), 2.2.1.2 (recomendações 2, 3 e 4), 2.2.1.3 (recomendação 6), 2.2.1.4 (recomendação 2), 2.2.1.5 e 2.3.5.1 (recomendação 2).
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 2.1.2.2 (recomendação 2) e 2.1.4.4 (recomendação 2)
- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 2.1.5.3 (rec 2)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 13 (2.1.3.1, 2.1.3.2, 2.1.4.3, 2.1.4.4, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.4, 2.2.3.2, 2.3.1.3, 2.3.2.2, 2.3.2.3, 2.3.3.1, 2.3.5.1)

Cronograma: 5 a 14/6/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 4.537,38

13) Embrapa Suínos e Aves (CNPISA)

Relatório de Auditoria nº 16

Setores auditados: Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Setor de Gestão de Pessoas, Gestão de Contratos, Setor de Gestão de Logística, Gestão de Tecnologia da Informação, Biblioteca, Gestão de Projetos de Pesquisa, Gestão Ambiental e Sustentabilidade e Campos Experimentais.

Constatações detectadas: 26

- Grave: 2 (10 e 14)
- Média: 20 (1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 26)
- Formal: 4 (2, 5, 21 e 25)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 2, 3, 5, 9, 11 e 21
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 4, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25 e 26.
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 10, 14 e 19

Constatações pendentes até dezembro/2017: 5 (4, 6, 15, 22)

Cronograma: 19 a 28/7/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 6.145,76

14) Embrapa Amazônia Oriental (CPATU)

Relatório de Auditoria nº 17

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas e Gestão de Projetos.

Constatações detectadas: 26

- Grave: 10 (1, 2, 5, 7, 15, 18, 19, 22, 23 e 25)

- Média: 15 (3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 24)
- Formal: 1 (26)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 8, 11 e 13
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 4, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 1, 2, 3 e 10
- ✓ Recomendação a Diretoria Executiva: Constatações 1, 2 e 23
- ✓ Recomendação a Embrapa Agroenergia: Constatações 1 e 2
- ✓ Recomendação a Funarbe: Constatação 2

Constatações pendentes até dezembro/2017: 23 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)

Cronograma: 19 a 28/7/2017

Recursos Humanos: 3 auditores

Custo com a viagem: R\$ 11.560,87

15) Embrapa Gado de Leite (CNPGL)

Relatório de Auditoria nº 18

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura e Logística e Gestão de Tecnologia da Informação.

Constatações detectadas: 20

- Grave: 1 (13)
- Média: 19 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20)
- Formal: 1 (26)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 2, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18.

Constatações pendentes até dezembro/2017: 20 (1 a 20)

Aguardando o envio do plano de providências

Cronograma: 17 a 28/7/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 8.112,76

16) Embrapa Cerrados (CPAC)

Relatório de Auditoria nº 22

Setores auditados: Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Setor de Gestão de Pessoas, Setor de Gestão de Infraestrutura e Logística, Setor de Gestão de Veículos e Transportes, Setor de Gestão de Mecanização e Defensivos Agrícolas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão da Biblioteca, Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Constatações detectadas: 27

- Grave: 3 (12, 14 e 17)
- Média: 21 (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26 e 27)
- Formal: 3 (3, 21 e 23)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 18 e 25
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2, 3, 4, 6, 7, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17 e 24

Constatações pendentes até dezembro/2017: 16 (3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27)

Cronograma: 28/8 a 8/9/2017

Recursos Humanos: 3 auditores

17) Embrapa Hortaliças (CNPH)

Relatório de Auditoria nº 23

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura e Logística, Gestão de Máquinas e Veículos, Transferência de Tecnologia e Gestão de Projeto de Pesquisa.

Constatações detectadas: 32

- Grave: 10 (11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 26 e 31)
- Média: 19 (1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 32)
- Formal: 3 (2, 15 e 30)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2, 4, 13, 15, 19 e 32
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 21 a 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 11, 16, 17, 18, 20 e 25
- ✓ Recomendação a DGP: Constatação 19 (Rec 2) , Constatação 20 (Rec 2) e Constatação 21 (Rec 1)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 23 (3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32)

Cronograma: 28/8 a 6/9/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

18) Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)

Relatório de Auditoria nº 25

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Gestão de Máquinas e Veículos, Acordo de Cooperação Técnica (Transferência de Tecnologia) e Gestão de Projeto de Pesquisa.

Constatações detectadas: 36

- Grave: 7 (12, 16, 18, 22, 24, 28 e 36)
- Média: 24 (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33 e 34)
- Formal: 5 (1, 2, 26, 30 e 35)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 19, 29 e 30
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 3, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34 e 35
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 12, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 28 e 36
- ✓ Recomendação a DGP: Constatação 16 (Rec 4); Constatação 18 (Rec 3); Constatação 19 (Rec 2); Constatação 21 (Rec 2) e Constatação 28 (Rec 3 e 4)
- ✓ Recomendação a GPR: Constatação 19 (Rec 1); Constatação 28 (Rec 2)

- ✓ Recomendação a AJU: Constatação 28 (Rec 1)
- ✓ Recomendação a SRI: Constatação 34 (Rec 1 e 2)
- ✓ Recomendação ao CNPSO: Constatação 34 (Rec 3)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 36 (Aguardando o envio do plano de providências).

Cronograma: 9 a 20/10/2017

Recursos Humanos: 3 auditores

19) Embrapa Arroz e Feijão (CNPAF)

Relatório de Auditoria nº 26

Setores auditados: Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, Setor de Patrimônio e Suprimentos, Setor de Gestão de Pessoas, Setor de Gestão de Infraestrutura, Setor de Gestão de Veículos e Transportes, Gestão da Biblioteca, Gestão Ambiental e de Sustentabilidade, Gestão de Campos Experimentais e Inquérito da Polícia Federal do Estado de Goiás nº 0556-201

Constatações detectadas: 30

- Grave: 3 (9, 23 e 30)
- Média: 23 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29)
- Formal: 4 (13, 16, 20 e 21)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2, 8, 11, 12 e 21
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 3, 5, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 20, 24, 25, 27, 28 e 29
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 1, 4, 6, 7, 9, 16, 17, 18, 23, 25, 26 e 30

Constatações pendentes até dezembro/2017: 21 (4, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30).

Cronograma: 9 a 11 e 16 a 20/10/2017

Recursos Humanos: 3 auditores

Custo com a viagem: R\$ 5.908,84

20) Embrapa Clima Temperado (CPACT)

Relatório de Auditoria nº 27

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas, Gestão de Contratos, Gestão de P&D e TT e Gestão de Tecnologia de Informação (TI)

Constatações detectadas: 21

- Grave: 1 (4)
- Média: 15 (1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19 e 21)
- Formal: 5 (3, 14, 15, 17 e 20)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 3, 7, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2 e 5
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 1, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13 e 19
- ✓ Recomendação ao DPS: Constatação 6 (Rec 7); Constatação 10 (Rec 5, 6, 7 e 8)
- ✓ Recomendação a AJU: Constatação 10 (Rec 9 e 10)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 21 (Aguardando o envio do plano de providências)

Aguardando o envio do plano de providências

Cronograma: 2 a 11/10/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 6.584,48

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO - ESCRITÓRIOS

Conforme planejado no Paint 2017, foram realizadas auditoria em três Escritórios da Embrapa Produtos e Mercado.

1) Escritório da Amazônia (SPM – E Amazônia)

Relatório de Auditoria nº 7

Setores auditados: Setor de Patrimônio e Suprimentos e Gestão de Infraestrutura e Logística.

Constatações detectadas: 2

- Grave: 0 (-)
- Média: 1 (2.2.1.1)

- Formal: 1 (2.1.1.1)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 2.1.1.1 e 2.2.1.1

Auditação encerrada durante o exercício.

Cronograma: 24 a 28/4/2017

Recursos Humanos: 1 auditor

Custo com a viagem: R\$ 2.669,90

2) Escritório da Brasília (SPM – E Brasília)

Relatório de Auditoria nº 20

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Gestão de Pessoas e Gestão de Contratos.

Constatações detectadas: 5

- Grave: 1 (5)
- Média: 1 (4)
- Formal: 3 (1, 2 e 3)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas na constatação: 2
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 1, 3 e 4
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 5

Constatações pendentes até dezembro/2017: 4 (2, 3, 4, 5)

Cronograma: 17 a 28/7/2017

Recursos Humanos: 1 auditor

3) Escritório de Goiânia (SPM – E Goiânia)

Relatório de Auditoria nº 28

Setores auditados: Gestão Orçamentária e Financeira, Patrimônio e Suprimentos, Setor de Gestão de Pessoas, Gestão de Infraestrutura e Logística e Gestão de Máquinas e Veículos.

Constatações detectadas: 13

- Grave: 1 (5)
- Média: 10 (1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12 e 13)
- Formal: 2 (7 e 8)

Recomendações:

- ✓ Adotar as recomendações contidas na constatação: 1 e 2
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e 13
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à constatação: 5
- ✓ Recomendação ao GPR: Constatação 5 (Rec 2)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 13 (Aguardando o envio do plano de providências)

Cronograma: 16 a 20/10/2017

Recursos Humanos: 1 auditor

Custo com a viagem: R\$ 1.290,80

b) ENTIDADES PARCEIRAS E CONVENIADAS

Foram planejadas duas auditorias em Unidades vinculadas e três em Parceria com aporte financeiro.

1) Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa)

Relatório de Auditoria nº 31

Escopo: Análise das Demonstrações Contábeis, Gestão de Cobrança, Reembolso de Beneficiários, Faturas de Alto Custo, Gestão de Contratos, Gestão de Tecnologia da Informação, Saúde Ocupacional da Embrapa (PCMSO), Recursos Humanos Cedidos, Obrigações Fiscais e Trabalhistas, Sobre o CNAE da Casembrapa e Análise Econômico-Financeira com Base em Indicadores.

Não conformidades detectadas: 19

- Grave: 7 (1, 2, 4, 7, 8, 10 e 17)
- Média: 11 (3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 19)
- Formal: 1 (18)

Recomendações a Casembrapa:

- ✓ Providenciar as correções, justificar, cobrar e/ou ressarcir a Casembrapa, conforme o caso, os reflexos das constatações: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19

Recomendações à Embrapa:

- ✓ DGP: Constatações 15 e 16

- ✓ DAF: Constatação 5
- ✓ Diretoria-Executiva da Embrapa: Constatações 1, 4 e 5
- ✓ CAD: Constatações 6, 7 e 10
- ✓ Conselho Fiscal da Casembrapa: Constatações 2, 6 e 7

NCs pendentes até dezembro/2017:

- ✓ Casembrapa: 19 (Aguardando o envio do plano de providências)
- ✓ Embrapa: 8 (1, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 16)

Cronograma: 20/11 a 12/12/2017

Recursos Humanos: 5 auditores

2) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)

Relatório de Auditoria nº 32

Convênios: 10.200.09/0270-7 (Valor global R\$ 14.060.771,88), 10.200.10/0104-5 (Valor global R\$ 8.311.596,68) e 10.200.12/0224-9 (Valor global R\$ 2.946.250,00)

Não conformidades detectadas: 15

- Grave: 0 (-)
- Média: 11 (2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13)
- Formal: 4 (1, 7, 14 e 15)

Recomendações a Epagri:

- ✓ Adotar as recomendações contidas na constatação: 1
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referentes às nas constatações: 7 e 11

Recomendações à Embrapa:

- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 4 (rec 5), 9 (rec 6), 13 (rec 2) e 14 (rec 1)
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, o valor referente à constatação: 7 (rec 1)

NCs pendentes até dezembro/2017:

- ✓ Casembrapa: 15 (Aguardando o envio do plano de providências)
- ✓ Embrapa: 5 (Aguardando o envio do plano de providências)

Cronograma: 20 a 29/11/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 6.838,32

3) Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape)

Relatório de Auditoria nº 33

Convênios: 10200.15/0144-6 (Valor global R\$ 6.825.000,00)

Não conformidades detectadas: 8

- Grave: 0 (-)
- Média: 8 (1 a 8)
- Formal: 0 (-)

Recomendações a Funape:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente às constatações: 6 e 8

Recomendações à Embrapa:

- ✓ Embrapa Café: Constatação 1 (Recomendação 2), Constatação 2 (Recomendação 4), Constatação 5 (Recomendação 1) e Constatação 7 (Recomendação 1 e 2)

NCs pendentes até dezembro/2017:

- ✓ Funape: 8 (Aguardando o envio do plano de providências)
- ✓ Embrapa: 4 (Aguardando o envio do plano de providências)

Cronograma: 20 a 29/11/2017

Recursos Humanos: 1 auditor

Custo com a viagem: R\$ 3.089,65

4) Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar)

Relatório de Auditoria nº 34

Convênios: 10200.09/0268-1 (Valor global R\$ 15.911.764,00), 10200.10/0129-2 (Valor global R\$ 8.965.756,34) e 10200.13/0195-0 (Valor global R\$ 2.894.638,00)

Não conformidades detectadas: 13

- Grave: 1 (1)
- Média: 10 (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11)
- Formal: 2 (12 e 13)

Recomendações a Iapar:

- ✓ Adotar as recomendações contidas nas constatações: 12 e 13
- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, o valor referente à constatação: 1

Recomendações à Embrapa:

- ✓ DAF: Constatação 2 (Recomendação 2), Constatação 3 (Recomendações 1 e 2), Constatação 13 (Recomendação 3)

NCs pendentes até dezembro/2017:

- ✓ Iapar: 13 (Aguardando o envio do plano de providências)
- ✓ Embrapa: 3 (Aguardando o envio do plano de providências)

Cronograma: 20 a 29/11/2017

Recursos Humanos: 2 auditores.

Custo com a viagem: R\$ 6.936,21

5) Fundação de Seguridade Social (Ceres)

Relatório de Auditoria nº 24A/Plano Embrapa Básico

Escopo: Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e Plano Embrapa Básico

Não conformidades detectadas: 15

- Grave: 2 (8, 9)
- Média: 13 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15)
- Formal: 0 (-)

Recomendações à Ceres:

- ✓ Providenciar as correções contidas nas NCs 1, 2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
- ✓ Justificar, cobrar e/ou ressarcir aos cofres da Embrapa, os valores referente à NC: 7, 8 e 9
- ✓ Recomendações/constatações acatadas durante: Constatação 2 (recomendações 1 e 2) e Constatação 3

Recomendações à Embrapa:

- ✓ Diretoria-Executiva da Embrapa: Constatação 9

Constatações pendentes até dezembro/2017: 9 (2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14 e 15)

Cronograma: 4 a 20/9/2017

Recursos Humanos: 5 auditores

Relatório de Auditoria nº 24B/Plano Embrapa-FlexCeres

Setores auditados: Plano Embrapa-FlexCeres e Gestão administrativa

Constatações detectadas: 3

- Grave: 0 (-)
- Média: 3 (2, 3, 4)
- Formal: 1 (1)

Recomendações à Ceres:

- ✓ Providenciar as correções contidas nas constatações: 1, 3 e 4
- ✓ Recomendações/constatações acatadas durante: Constatação 2, Constatação 3 (recomendação 2)

Recomendações à Embrapa:

- ✓ Embrapa Amapá: Constatação 3
- ✓ Embrapa Agroenergia: Constatação 4

Constatações pendentes até dezembro/2017: 3 (1, 2 e 3)

Cronograma: 4 a 20/9/2017

Recursos Humanos: 5 auditores

c) AUDITORIA ESPECIAL

Conforme programado no Paint 2017 foi realizada auditoria compartilhada com a CGU, em atendimento a demanda específica sugerida na Nota técnica nº 2898/CAGR/DR/SFC do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), datado de 25/11/2016, que trata da análise prévia do Paint 2017 da Embrapa.

Além disso, visando contribuir com a Diretoria-Executiva e o Conselho de Administração (Consad) no fortalecimento da gestão, foi realizado, por demanda da alta gestão, auditoria relativa à Plataforma de Inovação Agropecuária MarketPlace (MktPlace). Ressalta-se que esta auditoria não estava prevista no Paint.

1) Relatório Plano ABC – Plano Setorial Nacional de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura

2) Plataforma de Inovação Agropecuária – MarketPlace (SRI/Funarbe)

Relatório de Auditoria nº 12/2017

Setores auditados: Formalização Contratual, Gestão dos Projetos/Contratos, Execução Financeira e Divulgação Científica e Geração de Produtos.

Constatações detectadas: 16

- Grave: 3 (2.3.1.2, 2.3.1.3 e 2.3.2.2)
- Média: 11 (2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.3.1.1, 2.3.1.4, 2.3.1.6, 2.3.1.7, 2.3.1.8, 2.3.1.9 e 2.3.2.3)
- Formal: 2 (2.3.1.5 e 2.3.1.10)

Recomendações à Embrapa:

✓ À SRI

- Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.1.1.1 (recomendação 3), 2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.3.1.1, 2.3.1.3 (recomendação 5), 2.3.1.5 (recomendação 3), 2.3.1.6 (recomendação 2), 2.3.1.7 (recomendação 2), 2.3.1.8 e 2.3.2.2 (recomendação 1).
- Adotar a prática prevista na constatação: 2.1.1.2 e 2.3.1.2 (recomendação 3).

✓ Ao Gabinete do Presidente (Embrapa)

- Providenciar a correção contida na constatação: 2.3.2.2 (recomendação 2)

✓ À AJU

- Adotar a prática prevista na constatação: 2.1.1.1 (recomendações 1 e 2).

✓ Ao DAF

- 1) Providenciar a correção contida na constatação: 2.3.1.10 (recomendação 2).

✓ Ao Cenargen

- Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.3.1.3 (recomendações 2 a 4)
- Adotar a prática prevista na constatação: 2.3.1.10 (recomendação 1) e 2.3.2.2 (recomendação 1)
- Justificar e/ou ressarcir: 2.3.1.3 (recomendação 1)

✓ Ao CNPH

- Providenciar a correção contida na constatação: 2.3.1.5 (recomendação 4)
- Adotar a prática prevista na constatação: 2.3.1.10 (recomendação 1)
- Justificar, cobrar e/ou ressarcir o valor descrito na constatação: 2.3.1.9 (recomendação 2)
- ✓ Ao CNPMF e CPAF-RO
 - Providenciar a correção contida na constatação: 2.2.1.2 (recomendação 1)
- ✓ Ao CNPA e CNPAE
 - Providenciar a correção contida na constatação: 2.3.1.10 (recomendação 1)
- ✓ Ao SAPC
 - Justificar, cobrar e/ou ressarcir o valor descrito na constatação: 2.3.1.4 e 2.3.1.9 (recomendação 2)

Recomendações à Funarbe:

- Providenciar as correções contidas nas constatações: 2.3.1.4, 2.3.1.5 (recomendações 1 e 2), 2.3.1.6 (recomendação 1), 2.3.1.7, 2.3.1.9 (recomendação 1) e 2.3.2.3.
- Adotar a prática prevista na constatação: 2.3.1.2 (recomendação 2)
- Justificar, cobrar e/ou ressarcir: 2.3.1.2 (recomendação 1)

Constatações pendentes até dezembro/2017: 10 (2.1.1.1, 2.2.1.1, 2.3.1.1, 2.3.1.2, 2.3.1.3, 2.3.1.4, 2.3.1.7, 2.3.1.9, 2.3.1.10, 2.3.2.2)

Cronograma: 25/4 a 30/6/2017

Recursos Humanos: 2 auditores

Custo com a viagem: R\$ 3.219,44

d) AÇÕES DE GESTÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Além das atividades específicas de auditoria, foram realizadas ações de Gestão administrativa, monitoramento e controle, por meio da Coordenadoria de Pós-Auditoria (CPA), quais sejam:

- Monitoramento e acompanhamento das recomendações citadas nos relatórios dos órgãos de controle (CGU e TCU);
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2017;

- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018;
- Gestão das recomendações de auditoria interna por meio do monitoramento e controle dos apontamentos registrados nos relatórios de Auditoria Interna até a implementação de solução final, visando subsidiar a elaboração de material para adoção de medidas gerenciais;
- Execução de processos administrativos internos da Assessoria de Auditoria Interna relativos:
 - Gestão do desempenho fundamentada no planejamento, monitoramento e avaliação dos indivíduos e equipe, visando o alcance dos objetivos organizacionais;
 - Gestão do arquivo físico e digital em conformidade com as normativas internas;
 - Gestão dos processos administrativos internos da Auditoria relacionados à gestão orçamentária, patrimonial, recursos humanos, informação, comunicação, secretariado, auditoria, logística e atendimento a clientes;

II.II RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 15 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015, informamos que no exercício de 2017, foram emitidas 1469 recomendações, sendo 640 acatadas até dezembro de 2017, conforme demonstrado no Tabela I.

Tabela I

Demonstrativo de recomendações emitidas e implementadas, - 2017 -

RA	UD	NC/Constatações Emitidas	Recomendações Emitidas	Recomendações Acatadas
1	DAF/Balanco 2016	11	16	6
2	Agrossilvipastoril	36	36	26
3	Tabuleiros Costeiros	50	50	19
4	Amapá	30	31	16

RA	UD	NC/Constatações Emitidas	Recomendações Emitidas	Recomendações Acatadas
5	Acre	29	29	19
6	Amaz. Ocidental	20	36	27
7	E. Amazônia	2	3	3
8	Caprinos e Ovinos	11	23	20
9	Agroind. Alimentos	10	17	9
10	Roraima	26	58	45
11	Milho e Sorgo	25	56	23
12	SRI/Funarbe	16	36	17
13	Cocais	30	79	57
14	Meio-Norte	16	39	25
15	Mandioca e Fruticultura	21	50	32
16	Suínos e Aves	26	63	58
17	Amaz. Oriental	26	78	16
18	Gado de Leite	20	40	0
19	DGP	3	16	7
20	E. Brasília	5	15	6
21	DAF/Convênios	20	34	0
22	Cerrados	27	85	66
23	Hortaliças	32	88	54
24A	Ceres/Básico	15	31	16
24B	Ceres/Flex	4	12	8
25	Cenargen	36	96	5
26	Arroz e Feijão	30	113	51
27	Clima Temperado	21	50	2
28	E. Goiânia	13	31	0
29	DAF/Balanco Set/2017	14	38	4
30	DTI	3	5	1
31	Casembrapa	19	40	2
32	Epagri	15	33	0
33	Funape	8	16	0
34	Iapar	13	26	0
		683	1469	640

Na Tabela II, apresentamos o Demonstrativo das constatações emitidas por tipo de falhas (formal, média ou grave).

Tabela II

Demonstrativo de constatações emitidas por tipo de falhas

- 2017 -

Nº RA	UNIDADE	Total NCs detectadas 2017	Formal	Pend.	Média	Pend.	Grave	Pend.	Total pendentes	Total Acatadas
1	DAF/Balanço	11	1	1	10	6	0	0	7	4
2	Agrossilvipastorial	36	20	3	16	7	0	0	10	26
3	Tabuleiros e Costeiros	50	14	6	33	23	3	2	31	19
4	Amapá	30	19	8	11	7	0	0	15	15
5	Acre	29	18	7	11	3	0	0	10	19
6	Amazônia Ocidental	20	3	0	17	7	0	0	7	13
7	E. Amazônia	2	1	0	1	0	0	0	0	2
8	Caprinos e Ovinos	11	0	0	11	2	0	0	2	9
9	Agroindústria de Alimentos	10	0	0	10	6	0	0	6	4
10	Roraima	26	3	2	22	10	1	1	13	13
11	Milho e Sorgo	25	3	1	17	12	5	5	18	7
12	SRI - Funarbe	16	2	1	11	6	3	3	10	6
13	Cocais	30	7	1	22	10	1	1	12	18
14	Meio Norte	16	5	1	11	7	0	0	8	8
15	Mandioca e Fruticultura	21	0	0	18	10	3	3	13	8
16	Suínos e Aves	26	4	0	20	5	2	0	5	21
17	Amazônia Ocidental	26	1	1	15	12	10	10	23	3
18	Gado de Leite	20	0	0	19	19	1	1	20	0
19	DGP	3	0	0	2	2	1	1	3	0
20	En-Brasília	5	3	2	1	1	1	1	4	1
21	DAF- Convênios	20	7	7	11	11	2	2	20	0
22	Cerrados	27	3	2	21	11	3	3	16	11
23	Hortaliças	32	3	1	19	12	10	10	23	9
24	Ceres (Básico e Flex)	19	1	1	16	9	2	2	12	7
25	Recursos Genéticos e Biotecnologia	36	5	5	24	24	7	7	36	0
26	Arroz e Feijão	30	4	3	23	15	3	3	21	9
27	Clima Temperado	21	5	5	15	15	1	1	21	0
28	E. Goiânia	13	2	2	10	10	1	1	13	0
29	DAF Balanço Set. 2017	14	0	0	10	9	4	4	13	1
30	DTI	3	0	0	3	3	0	0	3	0
31	Casembrapa	19	1	1	11	10	7	7	18	1
32	Epagri	15	0	0	11	11	4	4	15	0
33	Funape	8	0	0	8	8	0	0	8	0
34	Iapar	13	2	2	10	10	1	1	13	0
TOTAL		683	137	63	470	313	76	73	449	234

O quantitativo de constatações vincendas e as não implementadas até o final de 2017, contendo o prazo de implementação e as justificativas do gestor, são apresentadas no Anexo I.

Informamos ainda que há um estoque de não conformidades exaradas em Relatórios de Auditoria anteriores a 2017, que permanecem pendentes de solução, conforme Anexo II.

Esta Auditoria mantém um efetivo monitoramento das recomendações exaradas, onde são acompanhadas as ações adotadas até sua implementação, bem como os prazos concedidos para sua regularização.

Periodicamente, a situação é objeto de comunicação à Diretoria Executiva de Administração e Finanças da Embrapa.

II.III RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

1. Solicitação de Auditoria nº 201603416/001, de 8/3/2017 (Processo nº 00190.102183/2017-63)

Atendido por meio da Carta nº 13/2017-AUD/CPA, de 13/3/2017, onde a Assessoria de Auditoria Interna – AUD, da Embrapa encaminha as informações solicitadas.

2. Ofício nº 5351/2017/CGAGR/DE/SFC-CGU, de 30/3/2017 (Processo nº 00190.102183/2017-63)

Encaminha o Relatório preliminar nº 201603416, referente à avaliação da CGU sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Embrapa, exercício 2016, para eventuais considerações até o dia 3/4/2017. A Embrapa, por meio da Carta nº 15/2017-AUD/CPA, de 31/3/2017, apresentou considerações a CGU.

3. Ofício nº 5525/2017/CGAGR/DE/SFC-CGU, de 30/3/2017 (Processo nº 00190.102183/2017-63)

Encaminha o Relatório nº 201603416, referente ao trabalho da CGU de avaliação da atuação da Auditoria Interna no exercício de 2016. Ressalta a importância de que as

principais conclusões do trabalho da CGU, em complemento aos resultados da execução do PAINT da AUD/Embrapa, sejam apresentadas ao Conselho de Administração da Empresa.

A Auditoria da Embrapa, por meio do Memorando nº 223/2017-AUD, de 6/4/2017, encaminhou ao Presidente do Conselho de Administração da Embrapa o referido relatório, conforme estabelecido pela CGU. O assunto foi tratado na 151ª Reunião do Consad.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1. Ofício nº 24/2017/AECI/MAPA – MAPA, de 13/12/2017.

Trata de diligência dirigida ao Secretário-Executivo/MAPA, em face da deliberação do TCU, constante do Acórdão nº 244/2017-TCU/1ª Câmara (TC nº 017.950/2014-7), na qual foi julgado o processo de TCE contra a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti, solicitando por meio do Ofício nº 366/2017-TCU/SECEXSAUDE, de 16/10/2017, providências para inscrição do CADIN, caso ainda não tenha sido efetivada.

A Embrapa efetuou o registro da Fundação DALMO GIACOMETI no CADIN e notificou sobre a inclusão por meio da Carta nº02/2018-DAF/CAF, de 22/01/2018. Efetuou ainda a inclusão do CPF do responsável no CADIN, e encaminhou a Carta nº 03/2018-DAF/CAF para notificação sobre a inclusão, entretanto o endereço encaminhado não confere (mudou-se) e foi devolvido. A Embrapa está articulando meios legais para notificação do responsável, para posterior resposta ao MAPA.

Tribunal de Contas da União (TCU)

1 - Ofício de Requisição 25-462/2016, de 16/1/2017 (Processo TC 029.130/2016-6). Informa que o TCU, com base na Portaria de Fiscalização nº 1.368/2016, está realizando auditoria financeira no Balanço Geral da União, cujo objetivo é verificar se o BGU de 2016 reflete, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2016, e os resultados patrimonial, financeiro e orçamentário da União, de acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas contábeis. Solicita a Embrapa, que apresente à equipe de auditoria até 1/2/2017, a

composição e documentos comprobatórios dos valores registrados a título de Capital Social Subscrito da entidade, em 31 de dezembro de 2016, incluindo certidão simplificada emitida pela junta comercial competente. A Embrapa encaminhou ao TCU a documentação solicitada, por meio da Carta nº 14/2017-GPR, de 31/1/2017.

2 - Ofício de Requisição 10-452/2016-TCU/SecexAmbiental, de 8/2/2017 (Processo TC 028.938/2016-0). Informa que o TCU está realizando auditoria operacional com o objetivo de avaliar a preparação do governo federal brasileiro para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Solicita que a Embrapa encaminhe ao TCU as respostas aos questionamentos e os documentos/esclarecimentos, requeridos neste ofício até o dia 14/2/2017, preferencialmente em meio eletrônico. A demanda foi atendida em 14/2/2017, pela Secretaria de Inteligência e Macroestratégica da Embrapa - SIM, Ofício nº 1/2017-SIM, de 14/2/2017, sendo o mesmo encaminhado ao TCU, por meio eletrônico e correio.

3 - Ofício de Requisição 81-462/2016, de 13/3/2017 (Processo TC 029.130/2016-6). Informa que o TCU, com base na Portaria de Fiscalização nº 1.368/2016, está realizando auditoria financeira no Balanço Geral da União, cujo objetivo é verificar se as demonstrações financeiras refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2016, e os resultados patrimonial, financeiro e orçamentário da União, de acordo com a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas contábeis. Informa ainda que foi constatado relevantes saldos registrados nas contas contábeis “1.1.3.1.1.01.01 – 13º Salário – Adiantamento” e “1.1.3.1.1.01.02 – 1/3 Férias – Adiantamento” na referida data e nas UGs Executoras sob responsabilidade da Embrapa. Solicita a Embrapa, que apresente à equipe de auditoria, até o dia 27/3/2017, o inventário das aludidas contas, acompanhado de descrição e documentação comprobatória dos valores que compõem os saldos registrados em 31/12/2016. A Embrapa encaminhou ao TCU as informações solicitadas, por meio da Carta nº 30/2017-PR, de 22/3/2017.

4 - Ofício 0232/2017-TCU/Sefit, de 31/5/2017. Comunica a prolação do Acórdão 882/2017-TCU-Plenário, na sessão de 3/5/2017, por meio do qual o TCU apreciou o processo TC 008.127/2016-6, que trata de Levantamento de Governança de Tecnologia da Informação (TI) com objetivo de acompanhar a situação atual e a

evolução da governança de TI na Administração Pública Federal – Ciclo 2016. Foi determinado, mediante o item 9.3 do Acórdão 882/2017-TCU-Plenário que a Embrapa se manifeste sobre a classificação da informação das respostas oferecidas ao questionário de governança de TI de 2016, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da presente comunicação. A Embrapa se manifestou por meio da Carta nº 124/2017-GPR, de 27/6/2017 e em complementação encaminhou a Carta nº 136/2017-GPR, de 12/7/2017.

5 - Ofício 0186/2017-TCU/SecexAmbiental, de 20/6/2017. Comunica do Acórdão 1198/2017-TCU-Plenário, sessão de 14/6/2017, por meio do qual o TCU apreciou o processo de Monitoramento TC 016.633/2016-4, que trata de Acórdãos 450/2014-TCU-Plenário e 20/2015-TCU-Plenário (Auditoria Operacional no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro e no Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC), ref. TC 015.738/2013-2 e TC 022.254/2014-5, respectivamente. O referido acórdão considera atendidas as determinações constantes nos itens 9.1.1, 9.1.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.4 e 0.4 do Acórdão 450/2014-TCU-Plenário e em cumprimento os itens 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.4, 9.3.3, 9.5, 9.6.1, 9.6.2, 9.71 e 9.7.2 da mesma decisão, autorizando, em consequência, a SecexAmbiental a autuar, oportunamente, novo monitoramento dos itens pendentes de atendimento e determina o encerramento dos presentes autos, mediante o apensamento definitivo ao TC-015.738/2013-2, de acordo com os pareceres emitidos.

6 - Ofício 0320/2017-TCU/SecexAdministração, de 14/7/2017. Comunica que o TCU iniciou levantamento (TC 017.245/2017-6), para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais. O trabalho será realizado por meio de questionário eletrônico que deve ser respondido, impreterivelmente, até 18/8/2017. Solicita a designação de empregado como interlocutor da organização, a ser feita no próprio questionário eletrônico, no prazo de cinco dias a partir da ciência deste ofício. A Embrapa designou interlocutor da SGI, bem como encaminhou o questionário eletrônico respondido em 15/9/2017.

7 - Ofício 0300/2017-TCU/SecexAmbiental, de 18/9/2017. Comunica, para conhecimento, cópia do Acórdão 1968/2017-TCU-Plenário, processo TC 028.938/2016-0, que trata de Auditoria na preparação do Governo Federal para a

implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O referido Acórdão dá conhecimento deste, bem como do voto e relatório que o fundamentam.

8 - Ofício 4931/2017-TCU/Sefip, de 26/9/2017. Comunica a Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa que o referido Tribunal está realizando trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento (Registro Fiscalis nº 217/2017), que tem por objetivo apurar indícios de irregularidades identificados a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento das Unidades Jurisdicionadas, bem como de acompanhar as providências adotadas. A Embrapa, por meio do DGP, respondeu em 20/10/2017, aos indícios de irregularidades afetos a Coordenação de Remuneração de Pessoal (CRP), em sistema próprio do TCU, conforme solicitado.

9 - Ofício 0896/2017-TCU/SECEX-RS, de 28/9/2017. Notifica a Embrapa do Acórdão 1953/2017-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 012.914/2017-7, que trata de Acompanhamento tendo como objetivo as transferências voluntárias operacionalizadas por intermédio do Siconv, para conhecimento e adoção das medidas previstas nos seus subitens 9.1.1 e 9.1.2, relativamente às Transferências Voluntárias identificadas, que conforme dados do Siconv, estão com a vigência expirada e não tiveram nenhum desembolso, levando a crer que deveriam estar na situação extinta ou anulada. A Embrapa, por meio da Secretaria Geral/Gestão de Contratos e Convênios – SGE/CCON encaminhou a Carta nº 48/2018-SGE/CCON, de 7/2/2018, informando as providências já adotadas e solicitando prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para concluir a pendência, no que diz respeito à baixa dos convênios no SICONV.

10 - Ofício 1624/2017-TCU/Selog, de 29/9/2017. Em atenção ao Despacho do Relator proferido no processo TC 023.950/2017-0, que trata de representação de licitante, com pedido de medida cautelar, inaudita altera parte, a respeito de alegadas irregularidades que teriam ocorrido no pregão eletrônico 20/2016, promovido pela Embrapa, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento, em caráter definitivo, de licenças de direito de uso de software de uma solução integrada de gestão – solução ERP (Enterprise Resource Planning) e serviços para implantação, manutenção e evolução da solução, promove a oitiva da Embrapa para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronuncie quanto diversos pontos relacionados ao Pregão Eletrônico 20/2016, sem prejuízo de designação formal de

interlocutor que conheça da matéria para dirimir eventuais dúvidas. Por meio da Carta nº 241/2017-GPR/CHEFIA, de 11/10/2017, a Empresa encaminhou Nota Técnica, bem como indicou interlocutor para esclarecimentos adicionais, se necessário.

11 - Ofício 0958/2017-TCU/SECEX-RS, de 29/9/2017. Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 9029/2017–TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação, TC 025.719/2017-3, relativa a supostas irregularidades no pregão 56/2016, destinado à contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância eletrônica para a Embrapa Pecuária Sul. O referido Acórdão propõe o não conhecimento da documentação presente como representação por não atender os requisitos de admissibilidade, bem com determina liminarmente, o arquivamento do processo.

12 - Ofício 10-421/2017-TCU/SecexAmbiental, de 19/10/2017. Informa que o TCU está realizando auditoria operacional com vistas a avaliar a preparação do governo federal brasileiro para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, em conjunto com outras Entidades de Fiscalização Superior (EFS) da América Latina e do Caribe, que estão realizando trabalho semelhante nos governos dos respectivos países. A auditoria aborda as estruturas de governança do Centro de Governo com vistas a permitir a implementação da Agenda 2030 no país, as questões de governança relacionadas à implementação da meta 4 do ODS 2 (sistemas sustentáveis de produção de alimentos) e, mais especificamente, as desonerações tributárias referentes às operações que envolvam agrotóxicos e afins. Solicita a Embrapa informações sobre os aspectos de governança: monitoramento integrado (monitoramento e avaliação) e transparência e participação (mecanismos de participação social), a ser encaminhado por meio eletrônico, até dia 27/10/2017. A Embrapa encaminhou resposta por meio eletrônico e por meio da Carta nº 252/2017-GPR/CHEFIA, em 27/10/2017.

13 - Ofício 0988/2017-TCU/SecexPrevidência, de 24/10/2017. Com vistas ao saneamento do processo TC 028.207/2017-3, Representação que trata de Decisão Plenária, na sessão de 19/7/2017, foi determinado que fossem realizadas diligências dirigidas aos fundos de pensão com patrocínio federal, com o objetivo de obter informações a respeito do cumprimento da paridade contributiva, como determina a EC 20/98, a partir de 2001. Solicita que a Embrapa, no prazo de 15 dias, a contar do

recebimento da comunicação, encaminhe a Secretaria os documentos solicitados. A Embrapa encaminhou os documentos solicitados por meio da Carta nº 267/2017-GPR, de 17/11/2017.

14 - Ofício 0377/2017-TCU/SecexAmbiental, de 21/11/2017. Encaminha cópia do Acórdão 9621/2017-TCU-2ª Câmara, processo TC 033.102/2016-3 (Prestação de Contas Ordinária da Embrapa – Exercício: 2015), que julga regulares as contas do Srs. Maurício Antônio Lopes, CPF nº ***.340.486-**; Tatiana Lipovetskaia Palermo, CPF ***.553.608-***; Marcelo de Lima e Souza, CPF ***.400.321-**; Andre Meloni Nassar, CPF ***.862.858-**; Luis Carlos Guedes Pinto, CPF ***.056.918-**; Maria Lucia de Oliveira Falcon, CPF ***.763.105-**; Francisco Erismá Oliveira Albuquerque, CPF ***.625.721-**; Ladislau Martin Neto, CPF ***.598.808-**; Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni, CPF ***.536.107-**; Waldyr Stumpf Junior, CPF ***.688.930-**, dando-lhes quitação plena, conforme proposta da unidade técnica, ratificada pelo representante do Ministério Público junto ao TCU.

15 - Ofício 1175/2017-TCU/SECEX-RS, de 30/11/2017. Notifica a Embrapa do Acórdão 2598//2017-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Acompanhamento, TC 013.365/2017-7, referente as transferências voluntárias operacionalizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), para conhecimento e adoção da medida prevista no item 9.3. O referido item determina a Embrapa que, no prazo de 60 dias (5/2/2018) a contar da notificação (7/12/2017), esgote as medidas administrativas a seu cargo a fim de se manifestar sobre a prestação de contas do Convênio 702003, firmado com a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – Fepagro, e se for o caso, instaurar a devida tomada de contas especial.

A Embrapa encaminhou em resposta ao item 9.3, por meio das Cartas nº 49/2018-SGE/CCON, de 09/02/2018 e nº 11/2018-AUD/CPA, de 15/02/2018, as justificativas e medidas adotadas.

16 - Ofício 2070/2017-TCU/Selog, de 8/12/2017. Comunica a Embrapa do Acórdão 11211/2017-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação TC 023.950/2017-0, a respeito de alegadas irregularidades que teriam ocorrido no pregão eletrônico 20/2016, promovido pela Embrapa. O referido Acórdão considera improcedente a representação, indeferindo o pedido de

concessão de medida cautelar formulado pelo representante, encerrando o processo e determina o arquivamento dos autos.

Ouvidoria Interna da Embrapa

Durante o exercício de 2017, a Ouvidoria da Embrapa recebeu 691 demandas, sendo todas atendidas, ou seja, 100%. Na Tabela abaixo, apresentamos a natureza das demandas.

Tabela: Demonstrativo de demandas feitas à Ouvidoria

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual de atendimento
Denúncia	67	100%
Reclamação	65	100%
Solicitação	157	100%
Sugestão	27	100%
Elogio	6	100%
Pedidos de Acesso a Informação	369	100%
TOTAL	691	

II.IV RELATO GERENCIAL

RECUPERAÇÃO DE VALORES

Uma informação que consideramos importante é a recuperação de valores aos cofres da Embrapa, como fruto dos trabalhos de auditorias realizadas, que direta ou indiretamente, resultaram na recuperação, em 2017, de R\$ 786.855,43 identificados como despesas indevidas, adiantamentos a empregados, multas e juros, créditos a receber. Além disso, do montante registrado em 2017, R\$ 3.955,78 foram devolvidos no final do exercício de 2016, e somente foram comprovados à Auditoria Interna em 2017. Na Tabela a seguir, demonstramos os valores recuperados por origem de recursos.

Tabela: Origem de recursos

Órgão	Valor em reais
Auditoria em Unidades da Embrapa	786.855,43
Auditoria em Conveniadas	-

TOTAL	786.855,43
--------------	-------------------

INDICADORES DE DESEMPENHO

Com relação ao desempenho, a AUD manteve a apuração de dois indicadores próprios que espelharam os seguintes resultados:

1) A meta prevista para atingir o patamar mínimo de contestação/invalidação pelos auditados dos apontamentos consignados em relatório era de, no máximo, 2% de contestação. Em um total de 35 auditorias realizadas em 2017, nenhum apontamento foi contestado pelos auditados.

2) No que diz respeito ao quantitativo de auditorias planejadas no Paint 2017, estavam previstas a realização de 33 auditorias. Todavia durante o exercício de 2017, foram realizadas 35 auditorias, duas a mais do programado devido ao cumprimento de novos normativos e a demandas específicas internas, totalizando a realização de 106% do planejado.

Cabe ressaltar que todas as auditorias programadas foram executadas e que foram realizados trabalhos não previstos no Planejamento Anual, tendo em vista, a adequação da programação para contemplar uma auditoria no Departamento de Administração Financeira - Balanço Dezembro/2017 (em atendimento a Resolução Normativa nº 20/CGPAR-MPO, de 17/04/2017) e uma auditoria específica sobre a execução da Plataforma MarketPlace por solicitação da alta gestão.

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

As auditorias realizadas nos exercício de 2017 evidenciaram lacunas e fragilidades nos controles internos, especialmente quanto aos seguintes componentes: avaliação de riscos, integridade, atividade de controle e monitoramento.

Atualmente a Empresa encontra-se em processo de reestruturação, que foi iniciado em 2017, em sua Sede, e que terá seguimento em 2018, com a inclusão das Unidades Descentralizadas, distribuídas pelo território nacional, que tem por objetivo, especialmente, atender às restrições orçamentárias e ao contexto do novo arcabouço legal que abrange as empresas estatais, com destaque para a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e do Marco Legal de CT&I (Lei nº 13.243/2016). Em que pesem os impactos dessa reestruturação, os quais ainda estão por vir, a estrutura de governança da Empresa vigente até 2017, que está fundamentada normativos internos e sistemas de informação, assegurou o alcance de seus objetivos e diretrizes estratégicas, estando em consonância com princípios básicos da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Destaca-se que o sistema de governança da Empresa rege, controla e retroalimenta os seus principais processos, bem como definem:

- Os objetivos e as diretrizes estratégicas da Empresa.
- As responsabilidades, funções e competências dos gestores e colaboradores, que são norteadas pelas políticas, procedimentos, normativos internos, Código de Ética e Código de Conduta da Empresa.
- Os níveis e formas de gestão, os processos de trabalhos, os instrumentos de gestão, os fluxos de informações, os papéis dos agentes dos envolvidos, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.
- Os processos de planejamento, indução, execução, acompanhamento, avaliação e retroalimentação das atividades de PD&I, Comunicação Empresarial, Transferência de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional.

Sinergicamente, o modelo de gestão, os sistemas de informação e os mecanismos e procedimentos de comunicação permitem, com razoável segurança, que os principais processos e as informações relevantes sejam devidamente identificadas, documentadas e tratadas, de modo a alimentar e retroalimentar os processos de pesquisa e suporte à pesquisa, bem como a tomada de decisão. Nesse

cenário, destaca-se o Modelo Integrado de Gestão de Desempenho da Embrapa: Institucional, Programático e de Equipes (Integro), que é um instrumento de gestão desenvolvido para articular a gestão de desempenho da Empresa, gestão da programação de pesquisa e de equipes.

Por outro lado, ainda observa-se necessidade de melhorias nos processos atreladas à Ouvidoria, especialmente no caso de denúncias, haja vista a falta de institucionalização de todos os procedimentos e canais de comunicação utilizados para tratar e transmitir informações sensíveis (como atos ilegais ou incorretos) e riscos, que podem impactar o alcance dos objetivos institucionais.

Em relação à gestão de riscos e à integridade, a estruturação desses processos no âmbito da Embrapa ainda está em andamento. Destaca-se que não foram publicadas políticas para tratar desses temas, porém, com a reestruturação foi criada a Gerência de Riscos, Integridade e Transparência, que tem, dentre outras, a responsabilidade de definir as diretrizes táticas de riscos, integridade e transparência na Empresa. Ressalta-se que a ausência de um processo estruturado de gestão de riscos compromete a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos e das diretrizes estratégicas da Empresa.

Quanto ao “Sistema de Controle Interno Administrativo da Embrapa”, por meio das auditorias realizadas verificou-se fragilidades nas atividades de controle, tanto as de natureza de prevenção como as de detecção, evidenciadas pelo não cumprimento dos dispositivos legais, pagamento indevido de benefícios e adicionais, dispensa indevida de licitação, cessão de bens sem amparo contratual, gestão inadequada de bens patrimoniais, gestão inadequada de contratos e convênios, empenho indevido de despesa, pagamento irregular de diárias, uso inadequado de veículos oficiais, irregularidades no controle de frequência de empregados, gestão insuficiente de ações relacionadas a políticas públicas, falhas e incongruências nos registros contábeis.

Tal fato é potencializado pela deficiência no monitoramento, ao longo do tempo, dos controles internos pelos agentes que gerenciam e possuem propriedade sobre os riscos e pelo os que exercem as funções que supervisionam os riscos e controles (1ª e 2ª linhas de defesa), bem como pelo não atendimento tempestivo das

recomendações da auditoria, que impacta diretamente no fortalecimento dos controles internos administrativos e conseqüentemente no grau de atingimento dos objetivos institucionais.

Portanto, as impropriedades detectadas demonstram necessidades de melhorias nos “Controles Internos Administrativos” da Embrapa com relação, principalmente, aos componentes: Avaliação de Risco, Integridade, Atividades de Controle e Monitoramento. Dessa forma, deve-se implementar ações visando sanar as causas das fragilidades e lacunas identificadas, de modo a tornar controles internos adequados e efetivos, para que seja possível identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, mitigando os riscos inerentes aos processos relevantes para a consecução dos objetivos e das diretrizes estratégicas.

II.V FATOS RELEVANTES

A fim de fortalecer a prática de soluções conjuntas entre auditores e unidade auditada, foram realizadas reuniões in loco ou por videoconferências, com vistas ao esclarecimento e discussão sobre as não conformidades descritas nos relatórios de auditoria, antes da elaboração de sua versão final.

Este procedimento, dentre outros, tem como objetivo obter subsídios para reanálise das recomendações dadas pela AUD, que na oportunidade se mostrem inadequadas, na forma relatada, bem como mostrar aos gestores os possíveis ganhos com a adoção das recomendações apresentadas.

E, visando à melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria, foi realizada avaliação do grau de satisfação das Unidades quanto aos trabalhos realizados por esta Auditoria.

II.VI DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Auditoria atualizou e revisou a síntese das não conformidades mais recorrentes, evidenciadas durante os trabalhos de auditoria realizados até novembro de 2017, efetuados nas Unidades Centrais e Descentralizadas da Embrapa, disponibilizando o levantamento na intranet da Embrapa.

Cada não conformidade foi acompanhada do respectivo dispositivo legal, que contempla procedimentos e ações saneadoras. As não conformidades encontram-se classificadas por áreas (Orçamento, Contabilidade e Finanças, Patrimônio e Material, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Logística, Máquinas e Veículos e Tecnologia da Informação) e dispositivos legais, que norteiam as ações e os procedimentos a serem adotados.

A iniciativa faz parte do esforço da AUD para se tornar parceira da gestão e dos executores dos processos, não apenas verificando as fragilidades, mas também antecipando os possíveis problemas.

CAPACITAÇÃO

Em 2017, foram realizadas 493 horas de capacitação, sendo 316 horas de capacitação à distância e 177 horas de capacitação presencial. Não foi estabelecida meta para atingimento no Paint 2017, uma vez que quando da entrega do Planejamento, ainda não havia orçamento de capacitação aprovado para o exercício 2017.

Capacitação à distância

1. Curso Turma 2/2017 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR.
Realização Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Participação: 12 empregados
Período: 21/2 a 13/3/2017, carga horária: 20h, totalizando 240hs.
2. Curso Turma 3/2017 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR.
Realização Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Participação: 3 empregados

Período: 21/3 a 10/4/2017, carga horária: 20h, totalizando 60hs.

3. Curso Montagem de Páginas Liferay. Realização Empresa de Pesquisa Agropecuária - Embrapa – Brasília/DF

Participação: 2 empregados

Período: 21 a 24/11/2017, carga horária: 8h, totalizando 16h.

Capacitação presencial

1. Workshop de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Realização Empresa de Pesquisa Agropecuária - Embrapa – Brasília/DF

Participação: 2 empregados

Período: 5 e 6/04/2017, carga horária: 11h, totalizando 22h.

2. Capacitação sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Realização Empresa de Pesquisa Agropecuária - Embrapa – Brasília/DF

Participação: 1 empregado

Período: 12/04/2017, carga horária: 3h.

3. Seminário 50 erros mais comuns em licitação: Análise de Casos. Realização Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Brasília/DF

Participação: 1 empregado

Período: 27/04/2017, carga horária: 8h.

4. 1º Fórum AudiCaixa de Governança Corporativa em Estatais. Realização Instituto Brasileiro de Governança Pública - IBGP – Brasília/DF

Participação: 2 empregados

Período: 30 a 31/05/2017, carga horária: 16h, totalizando 32h.

5. V Oficina para Implementação de Programa de Integridade. Realização Diretoria de Promoção da Integridade e Cooperação Internacional do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – Brasília/DF

Participação: 2 empregados

Período: 01 a 02/06/2017, carga horária: 16h, totalizando 32h.

6. Seminário Internacional de Auditoria. Realização Instituto Serzedello Corrêa – TCU – Brasília/DF
Participação: 1 empregado
Período: 07/06/2017, carga horária: 4h.

7. Seminário Melhores Práticas em Contratações de TI. Realização Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Brasília/DF
Participação: 1 empregado
Período: 08/06/2017, carga horária: 8h.

8. Palestra Gestão da ética no ambiente de trabalho. Realização Empresa de Pesquisa Agropecuária - Embrapa – Brasília/DF
Participação: 2 empregados
Período: 20/6/2017, carga horária: 2h, totalizando 4h.

9. Seminário Aspectos Controversos em Licitações. Realização Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Brasília/DF
Participação: 1 empregado
Período: 13/07/2017, carga horária: 8h.

10. Curso Nova Instrução Normativa de Serviços. Realização Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Brasília/DF
Participação: 5 empregados
Período: 14/08/2017, carga horária: 8h, totalizando 40h.

11. XVIII Seminário Internacional Ética na Gestão – A Afirmação Ética dos Princípios da Administração Pública. Realização Comissão de Ética Pública (CEP) – Brasília/DF
Participação: 1 empregado
Período: 26 a 27/10/2017, carga horária: 8h, totalizando 16h.

III – OUTRAS ATIVIDADES

III.I Outras participações de empregados da AUD

O chefe da AUD atuou como membro do Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba (Emepa).

IV CONCLUSÃO

Concluído o exercício, verifica-se que a programação quantitativa de auditorias foi cumprida, e para adequar o planejamento às demandas que surgiram no decorrer do ano de 2017, foram incluídas duas auditorias.

Dessa forma, os resultados das atividades foram consolidados com ênfase em medidas adotadas para comunicação aos Órgãos fiscalizadores competentes. O Raint do exercício de 2017 foi elaborado como previsto na Instrução Normativa nº 24, de 15 de novembro de 2015 e em consonância com o Decreto 3.591/2000, com nova redação dada pelo Decreto 4.440, de 25 de outubro de 2002.

V RESUMO

ATIVIDADE	Programada	Realizada	Percentual
Auditorias de conformidades administrativas (quantitativo)	30	31	106%
Auditorias especiais (quantitativo)	3	4	
Total			
Capacitação (horas)	-	493	

Brasília – DF, 18 de fevereiro de 2018.

Ernane Rocha da Silva
Chefe da Assessoria de Auditoria Interna – AUD